



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

Nº 15

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	80
ADVOCACIA GERAL	84
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	86

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 183/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e conforme o Processo SEI nº 100.172.000078/2023-00, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Classificação e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis e Ociosos.

NOMEAR, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 25 de janeiro de 2024.

Presidente: **RENAN FROZ AGUIAR**

Matrícula nº 100021100

Membros: **EDIVAN SOARES DA SILVA**

Matrícula nº 200173762

RAFAEL PACHECO BERNASKI

Matrícula nº100021060

Suplente: **PAULO JOSE DE SOUSA ROCHA**

Matrícula nº200173885

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0145678

ATO DE DIÁRIA Nº 0145021/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao deputado estadual **Luiz Alberto Goebel**, matrícula nº 200121913, pelo deslocamento via transporte terrestre de Curitiba/PR a Cascavel/PR e Vilhena/RO, no período de 04/02/2024 a 10/02/2024, para participar da 36ª edição do Show Rural Coopavel, conforme processo nº 100.057.000012/2024-17.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0145021

ATO DE DIÁRIA Nº 0145027/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao deputado estadual **Alexandre Barroso Duarte Santana**, matrícula nº 200172305, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Cascavel/PR, no período de 04/02/2024 a 09/02/2024, para participar da 36ª edição do Show Rural Coopavel, conforme processo nº 100.059.000019/2024-19.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**

1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**

2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**

3º Secretário: **NIM BARROSO**

4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Whisranieli Alves do Nascimento**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0145027

ATO DE DIÁRIA Nº 0145015/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Itapuã do Oeste, Alto Paraíso eCacaulândia/RO, no período de 25/01/2024 a 29/01/2024, para assessorar o deputado estadual Edevaldo Neves em reuniões, documentando e registrando as atividades através de imagens e vídeos, conforme processo nº 100.047.000016/2024-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174345	Joao Ferreira da Silva Filho	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Edevaldo Neves

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0145015

ATO DE DIÁRIA Nº 0145017/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Itapuã do Oeste, Alto Paraíso eCacaulândia/RO, no período de 25/01/2024 a 29/01/2024, para assessorar o deputado estadual Edevaldo Neves, conduzindo reuniões e diálogos com membros de associações e comunidades rurais nos municípios, além de interagir com líderes comunitários locais para compreender as demandas, desafios easpirações das comunidades rurais, conforme processo nº 100.047.000016/2024-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172521	Rafael de Lima Gonçalves Ferreira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Edevaldo Neves

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0145017

ATO DE DIÁRIA Nº 0145008/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal e Vilhena/RO, no período de 24/01/2024 a 27/01/2024, para realizar auditoria e fiscalização nos veículos de comunicação do interior do estado, conforme processo nº 100.029.000010/2024-57.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173035	Alexandre da Silva Almeida	Assessor de Direção	Superintendência de Comunicação Social
200173771	David Rodrigues dos Passos	Assessor Especial	Departamento de Rádio e TV
200174603	Vinícius Rodrigues dos Anjos	Assessor Especial	Superintendência de Comunicação Social

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0145008

ATO DE DIÁRIA Nº 0145010/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Pimenta Bueno, Cacoal e Vilhena/RO, no período de 24/01/2024 a 27/01/2024, para conduzir os servidores responsáveis por realizar auditoria e fiscalização nos veículos de comunicação do interior do estado, conforme processo nº 100.029.000010/2024-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173701	Antônio Mendes De Oliveira Filho	Assessor Executivo	Gabinete da Presidência

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0145010

ATO DE DIÁRIA Nº 0145731/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ariquemes e Rio Crespo/RO, no período de 25/01/2024 a 25/01/2024, para acompanhar o deputado estadual Lucas Torres em suas atividades no interior, prestando assessoria de comunicação social com registro de fotos e vídeos, conforme processo nº 100.029.000015/2024-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173691	Antônio Lucas Caetano Melo	Assessor de Direção	Divisão de Publicidade e Propaganda

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0145731

ATO DE DIÁRIA Nº 0145113/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Itapuã do Oeste, Monte Negro e Rio Crespo/RO, no período de 25/01/2024 a 26/01/2024, para elaborar estudos técnicos junto às câmaras municipais dos municípios no sentido de viabilizar a implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, promovendo a integração da Assembleia Legislativa aos legislativos municipais de Rondônia, conforme processo nº 100.173.000014/2024-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173793	Ismael Coelho Fonseca	Assessor de Direção	Depart. de Infraest. e Suporte Operacional

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0145113

ATO DE DIÁRIA Nº 0145123/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Itapuã do Oeste, Monte Negro e Rio Crespo/RO, no período de 25/01/2024 a 26/01/2024, para conduzir o servidor responsável pelo estudo técnico que visa viabilizar a implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, conforme processo nº 100.173.000014/2024-71.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173762	Edivan Soares Da Silva	Chefe de Divisão	Superintendência de Logística

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0145123

ATO DE DIÁRIA Nº 0145102/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Rio Crespo e Monte Negro/RO, no período de 25/01/2024 a 26/01/2024, para fazer a cobertura fotográfica de emendas parlamentares do deputado estadual Marcelo Cruz, conforme processo nº 100.029.000014/2024-35.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173487	Rafael Oliveira Cassiano	Assessor de Direção	Divisão de Jornalismo

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0145102

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 100.172.000004/2023-65

APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA–ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, ARILDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991 SSP/SP, vem apostilar o Contrato nº 024/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Bairro Centro, Município de Buri/SP representada neste ato por seu administrador o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/SP e CPF nº 310.580.618-01, doravante denominada CONTRATADA, **Os CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo N. 100.172.000004/2023-65, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inserção de cláusula de valor ao segundo termo aditivo do contrato n. 024/2021, firmado entre as partes, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e de abastecimento de combustíveis para esta Casa Legislativa.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total estimado do Contrato é de R\$ 361.399,77 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

3.2. O valor mensal acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, aplicando-se os percentuais de desconto e taxa de administração. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do reforço efetuado estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na classificação abaixo:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.01

Número empenho 2023NE002347

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 90.349,92 (noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Lima**, Usuário Externo, em 23/01/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 25/01/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0139685 e o código CRC C3CD1FA4.

Referência: Processo nº 100.172.000004/2023-65

SEI nº 0139685

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
Processo Administrativo nº 100.030.000007/2023-13
Pregão Eletrônico nº 025/2023/CPP/ALE

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, **Arildo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 19593991 SSP/SP, CPF Nº 299.056.482-91, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/CPP/ALE**, devidamente homologado e publicado o **Termo de Homologação em 24/01/2024 – DO-e-ALE/RO, pág. 79**, nos autos do **Processo Administrativo nº 100.030.000007/2023-13**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO E CONFEÇÃO DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO**, a pedido do Departamento de Cerimonial, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/CPP/ALE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ETMETAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.015.669/0001-79, com sede na Rua **Pereira de Figueiredo, nº 995** – Bairro **Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/ RJ**, CEP: 21.341.030 - Fone: **(21) 3390-5573 / 3359-4889**, representante legal – **José Antunes Gomes**, portador da Carteira de Identidade nº 01.950.064-4 e do CPF/MF sob o nº 036.436.897-72, e-mail: **etmetal@terra.com.br / etmetal1970@yahoo.com.br**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR- UNIT
1	MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO	Und	360	88,88
2	MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL	Und	192	100

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 25 de janeiro de 2024.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

José Antunes Gomes
REPRESENTANTE LEGAL